

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 25/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 6 FEV 24 (terça - feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RICHARD
Cabo de Dia	Cb	ALCANTÂRA
Plantão	Sd	RAMON
Plantão	Sd	SAMUEL
Fiscal do Elevador	Sd	TAVARES

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE SERVIDOR CIVIL

ADICIONAL NOTURNO - Saque

(Continuação do BI Nr 25, de 05/02/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 110

Seja sacado o Adicional Noturno referente ao mês de janeiro de 2024, conforme amparo do Art.75, da Lei Nr 8.112/90, de 11 DEZ 90, relativos aos dias 3,9,11,15,17,23,25,29 e 31 JAN 24.

SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Em consequência: o Adjunto do Setor de Pagamento Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8279, de 5 de fevereiro de 2024, da(o) Sec Pag) (**Solução ao** DIEx nº 4-SPPC/S1/PMZS , **de 1º de fevereiro de 2024**)

Seja sacado o Adicional Noturno referente ao mês de janeiro de 2024, conforme amparo do Art.75, da Lei Nr 8.112/90, de 11 DEZ 90, relativos aos dias 4,8,10,16,18,22,24 e 30 JAN 24.

SC **SEBASTIÃO** BARBOSA FILHO

Em consequência: o Adjunto do Setor de Pagamento Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8280, de 5 de fevereiro de 2024, da(o) Sec Pag) (**Solução ao** DIEx nº 4-SPPC/S1/PMZS , **de 1º de fevereiro de 2024**)

b. BOLETIM INTERNO - Transcrição

Transcrição do BI Nr 131, de 13/07/2023, do(a) 1ª Cia E Cmb Pqdt

"1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Prorrogação de Tempo de Serviço - Transcrição

O militar abaixo discriminado, servindo nesta OM, requer junto a este Comando a concessão da prorrogação de tempo de serviço militar, por mais 1 (um) ano, a contar de 13 JUL 23.

Em consequência:

- o Comandante da OM deu o seguinte despacho:
- a) DEFERIDO, concedo prorrogação de tempo de serviço por 1 (um) ano, a contar de 13 JUL 23, de acordo com o Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (RLSM) e o Artigo 169 da seção II dos procedimentos para a prorrogação de Tempo de Serviço da Portaria DGP/C Ex Nr 407, de 25 de julho de 2022."

2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

Em consequência:

a) por não ter sido publicado em data oportuna.
b) seja cadastrada a prorrogação de tempo de serviço do militar no SiCaPEx.
c) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8281, de 5 de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 5 FEV 24; término: 5 MAR 24; e pronto Sv: 6 MAR 24.

2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA 3° Sgt **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8276, de 5 de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 5 FEV 24; término: 19 FEV 24; e pronto Sv: 20 FEV 24.

3° Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8277, de 5 de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

Por ter cessado a necessidade do serviço, conforme publicado no Boletim Interno 231, de 29 de dezembro de

Pag nº 112

2023, Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de férias, relativas ao ano de 2022:

início: 5 FEV 24; término: 14 FEV 24; e pronto Sv: 15 FEV 24.

2° Sgt ROGÉRIO DE **MAGALHÃES** MONTEIRO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8277, de 5 de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PASSAGEM DE FUNÇÃO - Concessão de prazo

Concedo ao 1º Ten BRUNO SANTOS CARVALHO, o prazo de até 4 (quatro) dias úteis, a contar de 29 JAN 24, para proceder com a passagem dos cargos e encargos da função de Gestor dos Indicadores, para a Asp RENATA PERO DE SOUZA PINTO, conforme o inciso III, do Art 131 (Seção V, do Capítulo V) e do inciso III, do Art 140 (Capítulo VI), da Portaria – C Ex Nr 1.555, de 9 JUL 21, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

1° Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

Militar que passa a função

Asp **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO

Militar que recebe a função

Em consequência: o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8282, de 5 de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

b. RECEBIMENTO DE MEDALHA

O Chefe de Gabinete da Secretaria - Geral do Exército remeteu a esta Prefeitura Militar, por meio do Diex nº 3-SG/6.9/SG/6/SGEx/SG/6/SGEx-56, de 10 JAN 24, a Medalha Corpo Militar de Prata, atinentes ao seguinte militar desta Prefeitura:

1° Sgt FERNANDO SAULO LEITE

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe da 3ª Seção providencie a entrega da medalha ao militar, em solenidade prevista no R-2 e os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

(Nota nº 8285, de 5 de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

c. REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA – Entrada e Deferimento

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 29 de janeiro de 2024, no requerimento no qual o Cabo abaixo relacionado que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 31/02/2024, 2 (dois) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dia de efetivo de serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 2 (duas) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

Dados do requerente:

1. Nome completo: MARCEL MONTEIRO

Filiação: CELSO DE ALMEIDA MONTEIRO FILHO E MARIA INES CONSTANTINO.

PREC/CP: 35-5971460 CPF: 052.628.697-00

Banco/Agência/Conta-corrente: 033- Santander, Agência 1072, Conta Corrente:

000010178865

Posto/Graduação: Cb Data de praça: 01/02/22

- Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/03/2022 a 31/02/2023 na PMZS. de 01/03/2023 a 31/02/2024 na PMZS. - Data do Licenciamento: 31/02/2024.

Cb MARCEL MONTEIRO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul